

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- SUCOP

Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211651/2023

Data de Abertura: 05/02/2024

KPE PERFORMANCE EM ENGENHARIA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

CNPJ 38.316.316/0001-60

“Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Complexo Multiuso Arena Salvador, localizada na Avenida Otávio Mangabeira – Boca do Rio - Salvador/BA”

“ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS”



ANEXO VII - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À
 COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 31/2023-Processo nº 211651/2023	
Data de abertura: 05/02/2024	
Empresa: KPE Performance em Engenharia S.A. - em recuperação judicial	
CNPJ/MF nº 38.316.316/0001-60	
Endereço: : Edif Arena da Fonte Nova, Setor N6 outros eixos 40 e 42- 6º andar – Ladeira da Fonte das Pedras, 432 - Nazaré	CEP: 40.050-565
Telefone: (71) 3838-9089	E-mail: kpe@kpe.com

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de Construção do Complexo Multiuso Arena Salvador, localizada na Avenida Otávio Mangabeira – Boca do Rio - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,95, que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

Declaramos que:

- o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)
- nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo

Ladeira Fonte das Pedras, 432, Edif. Arena Da Fonte Nova, setor 6, Outros Eixos 40 e 42, Nazaré. Salvador, BA
 CEP: 40.050 565
 Tel.: (71) 3838-9089
 www.kpe.com.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;

h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 31/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 31/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 31/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 31/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

J) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

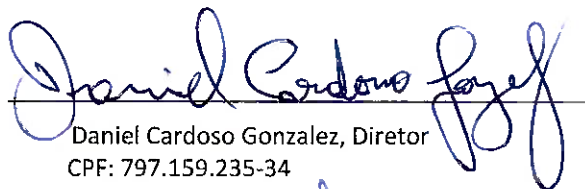
l) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Atenciosamente,

Salvador, 5 de fevereiro de 2024.

KPE Performance em Engenharia S.A. - em recuperação judicial
CNPJ nº 38.316.316/0001-60

6º OFÍCIO


Daniel Cardoso Gonzalez, Diretor
CPF: 797.159.235-34

6º OFÍCIO


Luiz Alberto Cordeiro Andrade
CPF: 298.223.658-37

**Obs.: 1) deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
2) não poderá ser assinada digitalmente e/ou eletronicamente**

Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-308
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: faleconosce@vianiesarcelo.com.br - Site: www.vianiesarcelo.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
DANIEL CARDOSO GONZALEZ,
LUIZ ALBERTO CORDEIRO ANDRADE,
Salvador, 05 de Fevereiro de 2024.
Em Teste
ALESSANDRA MARTINS LOPES - ESCRIVENTE
Selo: 1606-AE884607-7 e 1606-AE884614-0
Consulte o selo: www.tlta.jus.br/autenticidade
Emoi: R\$6,38 - Taxas: R\$6,82 - Total: R\$13,20

LABELA NATO DE NOTAS
Assinada por Alessandra Martins Lopes
Escrivente





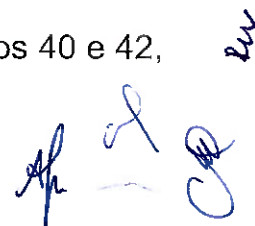
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	4,00
SG	Seguros e Garantias	0,80
R	Risco	1,27
Total do grupo A		6,07
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,23
Total do grupo B		1,23
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	7,40
Total do grupo C		7,40
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	
Total do grupo D		6,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		23,54%

Rua da Fonte das Pedras, 432, Edf. Arena Da Fonte Nova, setor 6, Outros Eixos 40 e 42, Nazaré. Salvador, BA

CEP: 40.050-565

Tel.: (71) 3838-9089

www.kpe.com.br



COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EQUIPAMENTOS		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	4,49
SG	Seguros e Garantias	0,82
R	Risco	0,89
Total do grupo A		6,20
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	0,89
Total do grupo B		0,89
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	3,50
Total do grupo C		3,50
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	0,00
D.4	CPRB	
Total do grupo D		3,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		15,10%

adeira Fonte das Pedras, 432, Edf. Arena Da Fonte Nova, setor 6, Outros Eixos 40 e 42, Nazaré. Salvador, BA

CEP: 40.050-565

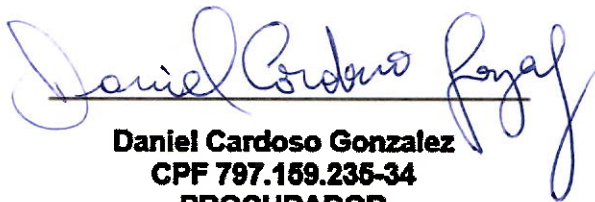
Tel.: (71) 3838-9089

www.kpe.com.br



Salvador, 05 de fevereiro de 2024.

KPE PERFORMANCE EM ENGENHARIA S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CNPJ/MF 38.316.316/0001-60



Daniel Cardoso Gonzalez
CPF 797.159.235-34
PROCURADOR



Luiz Alberto Cordeiro Andrade
CPF 298.223.658-37
PROCURADOR

(ANEXO A)

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211651/2023**

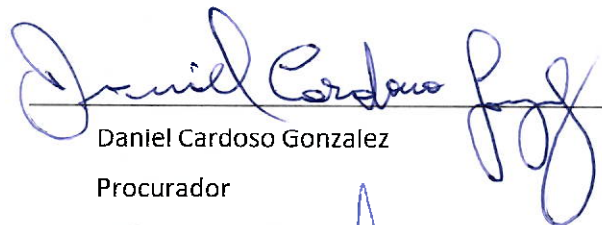
Objeto: Contratação de empresas capacitadas para execução das obras de Construção do Complexo Multiuso Arena Salvador, localizada na Avenida Otávio Mangabeira – Boca do Rio - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

A empresa KPE Performance em Engenharia S.A. – em recuperação judicial CNPJ/MF 38.316.316/0001-60, com sede no Edif Arena da Fonte Nova, Setor N6 outros eixos 40 e 42- 6º andar – Ladeira da Fonte das Pedras, 432 – Nazaré/Salvador-BA, DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 211651/2023, modalidade CONCORRÊNCIA n.º 31/2023, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 05 de fevereiro de 2024.

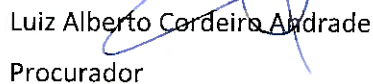
KPE PERFORMANCE EM ENGENHARIA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CNPJ/MF 38.316.316/0001-60

6º OFÍCIO


Daniel Cardoso Gonzalez
Procurador

CPF: 797.159.235-34

6º OFÍCIO


Luiz Alberto Cordeiro Andrade
Procurador

CPF: 298.223.658-37

6º OFÍCIO DE ATRIBUIÇÃO DE NOTAS
Escritório

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
DANIEL CARDOSO GONZALEZ
LUIZ ALBERTO CORDEIRO ANDRADE
Salvador, 05 de Fevereiro de 2024.
Em Teste
ALESSANDRA MARTINS LOPES - ESCRIVENTE
Selo: 1606 AE884605-0 e 1606 AE884605-9
Consulte o selo: www.tba.jus.br/autenticacao
Emol: R\$6,38 - Taxas: R\$6,82 - Total: R\$13,20

Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.151-300
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: faleconosco@kpeengenharia.com.br - Site: www.kpeengenharia.com.br



